



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Planalto

1

Segunda-feira • 8 de Fevereiro de 2021 • Ano V • Nº 190

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Câmara Municipal de Planalto publica:

- Declaração de Inexigibilidade de Licitação Nº 002/2021 e Adjudicação
- Termo de Ratificação e Homologação Inexigibilidade de Licitação Nº 002/2021
- Extrato do Contrato Nº 006/2021 Dispensa de Licitação Nº 002/2021

Câmara Transparente.
Essa Câmara Municipal tem Imprensa Oficial

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Luis Cláudio Barbosa da Silva / Secretário - Ass. de Comunicação / Editor - Presidente

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: PQGOC6MX3ASSSRJYUDA+KG

Licitações



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO
CNPJ. 16.418.733/0001-80

Praça Duque de Caxias, 335 - Centro
CEP: 45.190-000 - Planalto -BA
www.cmplanalto.ba.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2021
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2021

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Planalto/BA, in fine assinado, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o disposto na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, de 06/06/1994, pela Lei Federal nº 9.648/98, de 27.05.1998, e pela Lei Federal nº 9.854/99, de 27.10.1999, e considerando tudo o mais que consta do Processo Administrativo nº 005/2021, concernente à Inexigibilidade de Licitação nº 002/2021, vem emitir a presente **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para a prestação de serviços técnicos especializados consistentes em Consultoria e Assessoria Jurídica, compreendendo o acompanhamento jurídico de Processos Licitatórios e Contratos Administrativos, e, ainda, emissão de pareceres jurídicos sobre matéria de Direito Público, Direito Constitucional e Direito Administrativo, para atender as necessidades desta Câmara Municipal, **ADJUDICANDO** em favor de **LAÍS COSTA MOITINHO BOTELHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.407.089/0001-20, com sede na rua Antonio Alves de Azevedo, nº 401, 1º andar – Centro, na cidade de Planalto/BA, representada neste ato por Laís Costa Moitinho Botelho, brasileira, maior, capaz, união estável, Advogada inscrita na OAB/BA sob o nº 39.084 e no CPF/MF sob o nº 032.261.025-75, residente e domiciliada na Rua J.J. Seabra, nº 588 – Centro, na cidade de Planalto/BA, o objeto deste Certame Licitatório, no valor global de R\$ 90.200,00 (noventa mil e duzentos reais). Dá-se conhecimento do inteiro teor da presente Declaração de Inexigibilidade de Licitação ao Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara Municipal Luiz Cláudio Barboza da Silva, para a devida e necessária RATIFICAÇÃO.

Planalto/BA, 4 de fevereiro de 2021.

Jucelia Pereira Bomfim Matos
Presidente da CPL

Rosângela Dias Ferreira
Membro da CPL

Rodrigo Oliveira Soares
Membro da CPL



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO

CNPJ. 16.418.733/0001-80

Praça Duque de Caxias, 335 - Centro

CEP: 45.190-000 - Planalto -BA

www.cmplanalto.ba.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2021
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Planalto/BA, senhor Luiz Cláudio Barboza da Silva, in fine assinado, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA** os procedimentos administrativos referente ao Processo Administrativo nº 002/2021, concernente à Inexigibilidade de Licitação nº 002/2021, com base nas justificativas apresentadas pelo Primeiro Secretário e na Declaração de Inexigibilidade de Licitação e Adjudicação emanada da Comissão Permanente de Licitação e no disposto no Parecer Jurídico, e tudo mais que consta do referido Processo Administrativo, que confirmam o interesse público desta Câmara Municipal na prestação de serviços técnicos especializados consistentes em Consultoria e Assessoria Jurídica, compreendendo o acompanhamento jurídico de Processos Licitatórios e Contratos Administrativos, e, ainda, emissão de pareceres jurídicos sobre matéria de Direito Público, Direito Constitucional e Direito Administrativo, para atender as necessidades desta Câmara Municipal, **HOMOLOGANDO** em favor de **LAÍS COSTA MOITINHO BOTELHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.407.089/0001-20, com sede na rua Antonio Alves de Azevedo, nº 401, 1º andar – Centro, na cidade de Planalto/BA, representada neste ato por Laís Costa Moitinho Botelho, brasileira, maior, capaz, união estável, Advogada inscrita na OAB/BA sob o nº 39.084 e no CPF/MF sob o nº 032.261.025-75, residente e domiciliada na Rua J.J. Seabra, nº 588 – Centro, na cidade de Planalto/BA, o objeto deste certame licitatório, acima referido, autorizando, por conseguinte, a formalização do respectivo Contrato Administrativo no valor global de R\$ 90.200,00 (noventa mil e duzentos reais), e que se proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, o empenho da despesa em favor da referida empresa, determinando, por fim, a publicação deste Termo e do extrato do Contrato Administrativo, na forma da Lei.

Planalto/BA, 4 de fevereiro de 2021.

Luiz Cláudio Barboza da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Planalto/BA



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO
CNPJ. 16.418.733/0001-80

Praça Duque de Caxias, 335 - Centro
CEP: 45.190-000 – Planalto –BA
www.cmplanalto.ba.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0052021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO, ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno inscrita no CNPJ sob o nº 16.418.733/0001-80, com sede na Praça Duque de Caxias, 335, Centro, na cidade de Planalto/BA.

CONTRATADA: LAÍS COSTA MOITINHO BOTELHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.407.089/0001-20, com sede na rua Antonio Alves de Azevedo, nº 401, 1º andar – Centro, na cidade de Planalto/BA.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados consistentes em Consultoria e Assessoria Jurídica, compreendendo o acompanhamento jurídico de Processos Licitatórios e Contratos Administrativos, e, ainda, emissão de pareceres jurídicos sobre matéria de Direito Público, Direito Constitucional e Direito Administrativo, para atender as necessidades desta Câmara Municipal.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, com suas alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, de 06/06/1994, pela Lei Federal nº 9.648/98, de 27.05.1998, e pela Lei Federal nº 9.854/99, de 27.10.1999, na forma prevista no art. art. 25, inciso II, da citada Lei e Processo Administrativo nº 001/2021 – Inexigibilidade de Licitação nº 001/2021.

VIGÊNCIA: Da data de assinatura até 31 de dezembro de 2021.

VALOR GLOBAL: R\$ 90.200,00 (noventa mil e duzentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 4 de fevereiro de 2021.

SIGNATÁRIOS: Luiz Cláudio Barboza da Silva – Presidente da Câmara Municipal de Planalto - Contratante; e, Laís Costa Moitinho Botelho p/ Laís Costa Moitinho Botelho Sociedade Individual de Advocacia – Contratada.